

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE NA SEDE E LOCALIDADES DE CATOLÉ, CONJUNTO, LAMEIRÃO E BASTIÕES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU CE, CONFORME PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às 13:00hs na cidade de Mulungu - Ce, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mulungu nomeada pela Portaria n.º 065/2020 composta pelos servidores, Sulamita da Silva de Abreu – Presidente, Ana Keles Rodrigues da Silva e Francisco Lúcio de Oliveira - membros, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos para abertura e julgamento das propostas das empresas participantes do processo licitatório Tomada de Preços n.º 005/2020, não houve representantes presentes, ato continuo as propostas foram encaminhadas ao Engenheiro Civil do município para análise dos valores, quantitativos, bem como das planilhas de composição do BDI apresentados pelas empresas, o mesmo estava presente no local e de pronto já analisou e emitiu parecer técnico. Sendo ele: Engenheiro Civil Municipal contratado: Joaquim de Lemos Oliveira Júnior. Do parecer técnico: o mesmo relatou que a empresa LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI – ME, não apresentou em conformidade com o item: 5.2.6 e seus subitens... ficando assim DESCLASSIFICADA. As propostas das empresas CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES e LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME estavam em conformidade com o edital, desta forma foram CLASSIFICADAS e tendo como vencedora a proposta apresentada de menor valor, MOURÃO RODRIGUES COSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI; R\$ 131.468,93 (cento e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos). DO PRAZO RECURSAL: Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta Ata de julgamento das propostas de preços para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109, inciso I alínea “b” da Lei n.º 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitações.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sulamita da Silva de Abreu	<i>Sulamita da Silva de Abreu</i>
Membro:	Francisco Lúcio de Oliveira	<i>Francisco Lúcio de Oliveira</i>
Membro:	Ana Keles Rodrigues da Silva	<i>Ana Keles Rodrigues da Silva</i>